

SONHA GRANDE

Qual é a tua ideia para Gaia?



+JOVEM 2021
GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

'GOP',



Eduardo Vítor Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gaia

Gaia está a trabalhar para se afirmar como cidade amiga da juventude e Capital Europeia da Juventude 2024.

Este compromisso, sustentado no Plano Municipal da(s) Juventude(s) de Gaia, parte da nossa visão da juventude como uma oportunidade para o desenvolvimento do concelho.

Acreditamos que os jovens são agentes positivos de mudança, com potencial criativo para reforçar a Agenda Gaia 2030, a coesão e a inovação social.

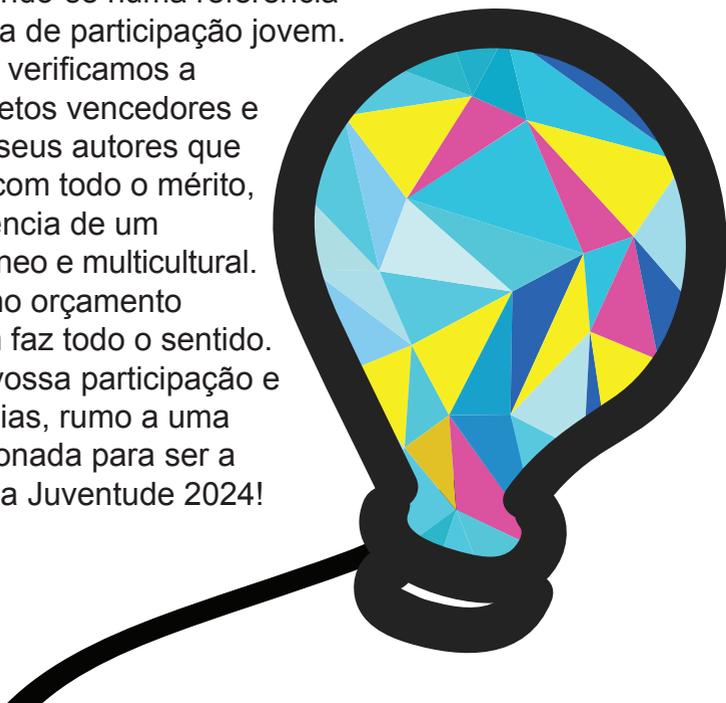
Por isso, queremos continuar a dar mais voz à juventude e a garantir que todos os jovens de Gaia têm oportunidades reais de participar nos processos de decisão, cumprindo o propósito da Constituição da República Portuguesa, efetivando os Direitos da Juventude, celebrando a diversidade de juventudes e promovendo a capacitação de cidadãos globais.

Gaia Orçamento Participativo Jovem 2021

O Gaia Orçamento Participativo Jovem é uma oportunidade que o Município confere aos jovens do concelho de apresentarem projetos fomentadores de mudança positiva. Na edição do ano passado, 2020, a adesão superou todas as expectativas: 98 propostas (crescimento de 78% em relação a 2019) e 2355 votos (crescimento de 641% face a 2019). Estes números significaram um aumento substancial e uma garantia: os jovens de Gaia apoiam o seu orçamento participativo. De forma irrepreensível.

Por isso, decidimos elevar a fasquia do orçamento para 2021. São 360 mil euros para três áreas e seis projetos vencedores. Este aumento exponencial vem ao encontro da vontade dos jovens de contribuírem para a melhoria do seu concelho, para o reforço da participação jovem e para a clara afirmação de que, em Gaia, abraçamos todas as juventudes e não deixamos ninguém para trás.

Queremos que o nosso orçamento participativo continue a evoluir, transformando-se numa referência nacional e europeia de participação jovem. É com agrado que verificamos a execução dos projetos vencedores e a valorização dos seus autores que assim se tornam, com todo o mérito, cidadãos de referência de um concelho heterogêneo e multicultural. Por isso, apostar no orçamento participativo jovem faz todo o sentido. Contamos com a vossa participação e com as vossas ideias, rumo a uma cidade bem posicionada para ser a Capital Europeia da Juventude 2024!



GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2021

O GOP+Jovem 2021 tem 360.000 euros e três áreas a concurso. Participa nos encontros participativos, apresenta a tua ideia para Gaia e elege os projetos vencedores.

Plataforma GOP+Jovem 2021

gopjovem.cm-gaia.pt

Objetivos GOP+Jovem 2021

REFORÇAR a qualidade da democracia e valorizar a democracia participativa

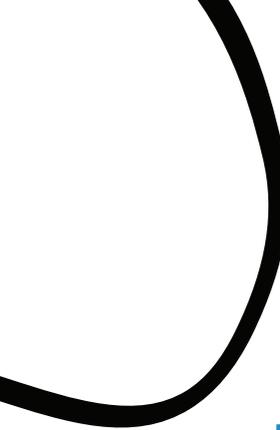
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO JOVEM NOS PROCESSOS DE DECISÃO E A CIDADANIA ATIVA

APOIAR aprendizagens mútuas sobre a diversidade do concelho, processos democráticos, competências municipais e a complexidade dos processos de decisão

REFORÇAR o compromisso de jovens com o Plano Municipal da(s) Juventude(s) de Gaia

ALIMENTAR abordagens locais, reforçando a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a cidadania europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CONTRIBUIR para o desenvolvimento do concelho



ÁREAS A CONCURSO

Criatividade, Cultura e Desporto
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Tecnologia e Empreendedorismo

ORÇAMENTO 360.000 euros

Máximo de **120.000 euros** para cada área e **60.000 euros** para cada projeto

Fases

JAN-FEV Apresentação de propostas

MAR-ABR Análise técnica das propostas

MAI Divulgação da lista provisória das propostas admitidas e excluídas

MAI Período de reclamações

JUL Votação dos projetos finalistas

AGO-SET Anúncio dos projetos vencedores

2022 Implementação dos projetos vencedores

PARTICIPANTES

Jovens entre os 13-30 anos de idade, que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores em Vila Nova de Gaia

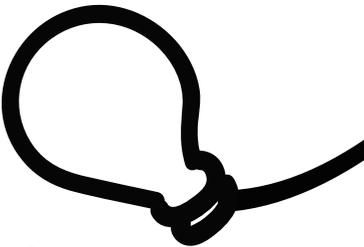
ENCONTROS PARTICIPATIVOS

Vamos passar nas instituições de ensino e nas **15 freguesias de Gaia para apresentar o GOP+Jovem 2021** e promover dinâmicas de grupo para construção de propostas.

PARTICIPA!

Apoio e informações
Gabinete de Juventude
juventude@cm-gaia.pt

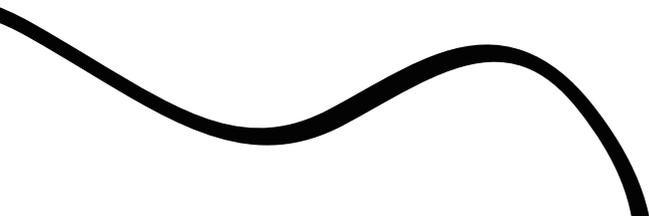
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (GOP+JOVEM)



Consulta as Normas de Participação GOP+Jovem 2021 e o Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo em www.cm-gaia.pt.

ARTIGO 1.º | Objeto

As presentes Normas de Participação estabelecem a modalidade, os princípios técnicos, a metodologia, a verba a afetar, a calendarização das diferentes fases e demais regras de operacionalização aplicáveis à edição de 2021 do Gaia Orçamento Participativo Jovem (GOP+Jovem).



ARTIGO 2.º | Objetivos específicos

Para além dos objetivos previstos no artigo 4.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo, são objetivos do GOP+Jovem:

- a) Reforçar a qualidade da democracia e dos seus instrumentos, valorizando a democracia participativa no quadro da Constituição da República Portuguesa;
- b) Promover a participação jovem nos processos de decisão e definição de políticas públicas, favorecendo a existência de uma sociedade civil forte e ativa;
- c) Apoiar aprendizagens mútuas sobre a diversidade do concelho, participação e processos democráticos, competências cívicas, sociais e transversais, as competências municipais e a complexidade dos processos de decisão para a elaboração de políticas públicas;
- d) Reforçar o compromisso de jovens com o sucesso do Plano Municipal da(s) Juventude(s) de Gaia;
- e) Alimentar abordagens locais, reforçando a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Cidadania Europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- f) Contribuir para o desenvolvimento do concelho, reforçando a governança, investimento inteligente, a construção de resiliência e a qualidade de vida.

ARTIGO 3.º | Âmbito territorial

Ao GOP+Jovem de 2021 aplica-se o disposto no n.º 1 artigo 2.º do Regulamento Municipal GOP-Gaia Orçamento Participativo.

ARTIGO 4.º | Áreas temáticas

Os projetos admitidos ao GOP+Jovem para a edição de 2021 abrangem as seguintes áreas:

- a) Criatividade, Cultura e Desporto
- b) Ambiente e sustentabilidade
- c) Tecnologias e Empreendedorismo

ARTIGO 5.º | Montante

1. A edição de 2021 do GOP+Jovem dispõe de um montante global de 360.000 euros, proveniente da dotação do orçamento.
2. O montante global é dividido em iguais parcelas pelas áreas temáticas, ficando cada com 120.000 euros.
3. O montante máximo a atribuir a um projeto é de 60.000 euros, ficando excluídos os projetos que ultrapassem este valor.

ARTIGO 6.º | Participantes

Podem apresentar propostas ao GOP+Jovem, os cidadãos que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Vila Nova de Gaia, com idade compreendida entre os 13 e os 30 anos de idade.

ARTIGO 7.º | Apresentação de propostas

1. A apresentação de propostas é feita através de formulário próprio, que deve ser submetido através da plataforma digital do GOP+Jovem.
2. As propostas devem ser claras e precisas e incluir apresentação da ideia, objetivo, metas, público-alvo e previsão de prazos e orçamento.
3. A apresentação de propostas é feita em nome individual e apenas será admitida uma proposta por participante.
4. Ao longo da fase de apresentação de propostas, os participantes podem encontrar apoio para a construção, preenchimento assistido e submissão de propostas junto do Gabinete de Juventude e durante os encontros participativos.
5. Os encontros participativos são sessões organizadas nas 15 freguesias para apresentação do GOP+Jovem, promover o debate, esclarecer dúvidas, apoiar a construção de ideias e a apresentação de propostas.
6. A submissão de propostas pode ser feita durante o prazo de apresentação de propostas, não se limitando aos encontros participativos, nem à submissão assistida junto do Gabinete de Juventude.

ARTIGO 8.º | Fases do GOP+Jovem

A edição de 2021 do GOP+Jovem compreende as seguintes fases:

- a) Divulgação do GOP+Jovem com início em novembro do ano anterior;
- b) Apresentação de propostas ao GOP+Jovem, nos meses de janeiro e fevereiro;
- c) Análise técnica das propostas, durante o mês de março;
- d) Divulgação da lista provisória das propostas admitidas e excluídas, na primeira semana de abril;
- e) Período de reclamações, na segunda quinzena de abril;
- f) Decisão sobre as reclamações, na primeira semana de maio;
- g) Divulgação da lista de projetos finalistas, na segunda semana de maio;
- h) Votação dos projetos finalistas em urna na primeira semana de junho e na plataforma digital GOP+Jovem até ao final de julho;
- i) Anúncio público dos projetos vencedores, nos meses de agosto e/ou setembro;
- j) Inscrição dos projetos vencedores no orçamento municipal, nos meses de setembro e outubro;
- k) Avaliação preliminar e preparação da próxima edição, no mês de outubro.

ARTIGO 9.º | Propostas e projetos

1. As propostas são analisadas pela Comissão Técnica, sendo consideradas elegíveis quando reúnam, cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Incidam sobre as áreas temáticas indicadas no artigo 4.º das presentes Normas de Participação;
 - b) Sejam claras e pormenorizadas, identificando o modelo de execução e delimitando a área geográfica, de forma a permitir a respetiva análise e orçamentação;
 - c) Respeitem os valores orçamentais inscritos no artigo 5.º das presentes Normas de Participação;
 - d) Respeitem o disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.
2. As propostas consideradas elegíveis são transformadas em projetos, indicando-se o respetivo objetivo, metas, público-alvo, âmbito territorial, modelo de execução e previsão de cronograma, orçamento e impactos.

3. Cada proposta dá origem apenas a um projeto.
4. Sem prejuízo do previsto no número anterior, um projeto pode incorporar duas ou mais propostas, caso exista semelhança ou complementaridade de conteúdo entre elas, em observância do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.
5. Da análise técnica de propostas resulta uma lista provisória de projetos a submeter à votação, bem como uma lista de projetos rejeitados e respetiva fundamentação, as quais são publicadas na plataforma digital do GOP+Jovem.

ARTIGO 10.º | Critérios de rejeição de propostas

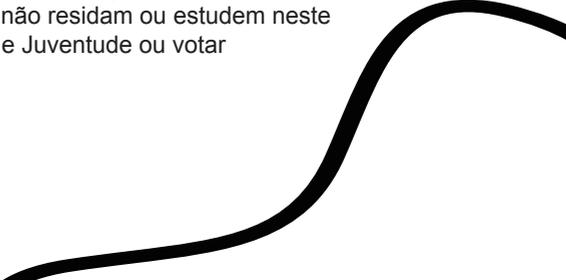
São rejeitadas as propostas que:

- a) Implicarem a construção de infraestruturas, em desrespeito pelo disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo;
- b) Contrariem o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo;
- c) Configurem pedidos de apoio ou prestação de serviços, a entidades concretas ou por estarem protegidas por direitos de propriedade intelectual;
- d) Dependam de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção é incompatível com o prazo máximo previsto de execução;
- e) Sejam tecnicamente inexecutáveis;
- f) Sejam genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua transformação em projeto;
- g) Não cumpram os requisitos estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º das presentes normas de participação.

ARTIGO 11.º | Reclamações

1. Os proponentes podem reclamar, dentro do período estabelecido na alínea e) do artigo 8.º das presentes Normas de Participação, das seguintes decisões:
 - a) Modelo de adaptação de proposta em projeto;
 - b) Não transformação de proposta em projeto;
 - c) Rejeição de proposta com fundamento em algum dos critérios previstos no artigo anterior.
2. A lista definitiva de projetos a submeter à votação é publicada na plataforma digital do GOP+Jovem.

ARTIGO 12.º | Regras aplicáveis à votação

1. Podem votar nas propostas admitidas ao GOP+Jovem para o ano de 2021, os jovens que sejam naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Vila Nova de Gaia, com idade compreendida entre os 13 e os 30 anos de idade, com direito a três votos, distribuídos entre os diferentes projetos e diferentes áreas.
 2. Para os efeitos do disposto no número anterior, os jovens que nasceram e trabalham em Vila Nova de Gaia, mas que não residam ou estudem neste concelho, devem registar-se no Gabinete de Juventude ou votar presencialmente.
- 

3. A votação dos projetos finalistas será feita através da plataforma digital GOP+Jovem ou através de SMS gratuito, devendo cada votante indicar o respetivo número de identificação civil e indicação da respetiva residência.

ARTIGO 13.º | Projetos vencedores e apresentação de resultados

1. Os projetos vencedores são aqueles que recolherem o maior número de votos, até perfazer o montante referido no n.º 2 do artigo 5.º das presentes Normas de Participação.
2. Os resultados das votações são publicados na plataforma digital do GOP+Jovem e apresentados publicamente.
3. Em caso de empate aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.
4. Os projetos vencedores serão remetidos ao Presidente da Câmara, para integrarem a proposta de orçamento do Executivo Municipal para 2022, sendo igualmente comunicada ao Conselho Municipal de Juventude.
5. Os projetos finalistas não vencedores serão remetidos aos serviços municipais competentes, no sentido de ser avaliado o potencial de integração em futuros planos de atividades.

ARTIGO 14.º | Avaliação

Apresentados os projetos vencedores, é feita uma avaliação da edição de 2021 do GOP+Jovem, na qual são envolvidos, nomeadamente, os proponentes e as entidades que colaboraram na sua operacionalização.

ARTIGO 15.º | Apoio técnico

1. O apoio técnico à operacionalização do GOP+Jovem para o ano de 2021 é assegurado pelo Gabinete de Juventude, incluindo a divulgação, apresentação, informação e esclarecimento de dúvidas, apoio consultivo à elaboração e apresentação de propostas e apoio à votação.
2. O endereço eletrónico juventude@cm-gaia.pt estará disponível em permanência para o esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões.
3. A plataforma digital do GOP+Jovem deverá manter informação atualizada sobre todas as fases do processo.

ARTIGO 16.º | Comissão Técnica

1. A Comissão Técnica para análise das propostas é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Vereador da Juventude;
 - b) Diretor de Departamento da área da Juventude
 - c) Representante do Gabinete da Juventude
 - d) 3 Técnicos superiores indicados pelo Presidente da Câmara;
 - e) 1 Representante do Conselho Municipal de Juventude;
 - f) 1 Representante da área da juventude a designar pelo Conselho Municipal da Juventude ou pela Federação Nacional das Associações Juvenis.
2. A Comissão de Técnica é apoiada pelos serviços municipais competentes para

a análise legal, financeira, operacional e de sustentabilidade das propostas e a sua transformação em projetos.

3. Os membros da Comissão Técnica devem apresentar declaração de interesse no caso de estarem envolvidos numa proposta ao GOP+Jovem 2021.

ARTIGO 17.º | Coordenação e Acompanhamento

1. A coordenação e gestão do processo do GOP+Jovem para 2021 ficam sob a responsabilidade do Vereador da Juventude, que é diretamente apoiado pela Comissão Técnica referida no artigo anterior.

2. A Comissão Técnica procede à avaliação preliminar de resultados, aberta aos contributos dos proponentes e entidades que colaboraram na sua operacionalização, indicando sugestões de melhoria, para iniciar a preparação da edição do ano seguinte.

3. A plataforma digital do GOP+Jovem para 2021 deverá apresentar informação sobre a implementação dos projetos, incluindo o serviço competente ou entidade responsável pelos trabalhos e fase de execução.

4. A implementação dos projetos será acompanhada pela Comissão Técnica, a quem compete a elaboração de relatório sempre que se verifique a inexistência de evidências quanto à implementação.

5. Após a implementação dos projetos, a Comissão Técnica fará uma avaliação final, aberta aos contributos dos proponentes e entidades que colaboraram na operacionalização, e incluindo resultados e impactos da implementação e sugestões de melhoria.

ARTIGO 18.º | Casos Omissos

Às dúvidas e omissões das presentes Normas de Participação, aplica-se supletivamente o disposto no Regulamento Municipal GOP – Gaia Orçamento Participativo.

ARTIGO 19.º | Vigência

1. As presentes Normas de Participação entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em edital nos locais de estilo e no sítio institucional do Município e vigoram durante o ano de 2021.

2. As presentes Normas de Participação poderão vigorar para o ano seguinte, mediante deliberação da Câmara Municipal.

PARTICIPA nos encontros participativos, partilha nas redes sociais, faz campanha pelas tuas ideias, decide quais são os projetos vencedores

Plataforma GOP+Jovem 2021

gopjovem.cm-gaia.pt



Câmara Municipal de Gaia

Gabinete de Juventude

Rua Marquês Sá da Bandeira, 571-583

4400-217 V. N. Gaia

223 742 478

www.cm-gaia.pt/pt/cidade/juventude

juventude@cm-gaia.pt

[@juventudegaia2024](https://twitter.com/juventudegaia2024)

#sonhagrande
#gopjovem2021